



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Aos **25 (vinte e cinco) dias** do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito** (25.04.2018), às **10h36min**, na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marco, situada na Rua Rios, s/nº, bairro Centro, nesta cidade Marco - Ceará, reuniu-se a Presidente da CPL, Srta. **Ana Kátia Silva Freitas** acompanhada pelos demais membros: **Maria José Vasconcelos** e **Maria Zilda Teófilo Neta**, e, ainda os licitantes: 1. **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, representada pelo procurador Sr. **Danillo Escócio de Souza**; 2. **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo sócio Sr. **Renan Claudino Melo** e 3. **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. **José Cleuton Paulino Ximenes** e, com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº 003/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Marco**, conforme especificação no edital mencionado e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no **art. 109, I, alínea a** da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, deu início a sessão do presente certame recebendo os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços, com abertura dos envelopes de documentos de habilitação, para que fossem analisados e rubricados por todos os licitantes e pela Comissão, o que assim o fizeram. Após verificado que toda a documentação foi analisada e devidamente rubricada por todos os licitantes presentes e pela Comissão. Analisada toda documentação apresentada e feita as devidas considerações pela Comissão e pelos licitantes presentes, é declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI** e a **INABILITAÇÃO** das empresas: **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, por deixar de atender o item **2.3** (Certidão de Débitos com o Município de Marco) e **2.4** (deixar de apresentar comprovante de endereço além das mídias – fotos das faixadas internas e externas) e, ainda, os itens: **4.0 - II**, letras **“d”** (CND Municipal); **III**, letras **“b”** (Certidões de Aferço Técnico) e **“c”** (Atestador registrado no CREA) e **IV**, letras **“b”** (Certidão de Falência e Concordata do Fórum) e **“d”** (Caução de Garantia da Participação) e por fim deixou de atender os itens **4.2.** e **4.3** (por deixar de apresentar as declarações exigidas no citados itens) e ainda da licitante: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, por deixar de atender o item **2.4** (deixar de apresentar comprovante de endereço além das mídias – fotos das faixadas internas e externas) Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. **Estando todos presentes a sessão ambos desistiram expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, I, alínea “a”,** a Comissão consignou o ato de desistência dos licitantes na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos participantes presentes da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta de preços.

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente e habilitado. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na **Tomada de Preços nº 003/2018**, conforme reza o **art. 48, inciso I**, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Em seguida foi feito o Mapa Comparativo dos Preços Propostos, tendo sido constatado pela Comissão, que a vencedora do certame foi a empresa **MILLENIU SERVIÇOS EIRELI**, cuja proposta de preços apresentada perfaz o valor global de **R\$ 70.705,06 (setenta mil, setecentos e cinco reais e seis centavos)**, conforme consta no Mapa de Preços anexo à presente Ata, sendo considerado o menor preço proposto e, de acordo com o critério estabelecido na **Tomada de Preços nº 003/2018**, conforme se demonstra no mapa de preços. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, *novamente perguntou* se o participante habilitado se iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **art. 109, I, alínea "b"**. **ESTANDO ESTE PRESENTE DESISTIU PRONTAMENTE DO PRAZO RECURSAL**. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Comissão de Licitação:

Ana Kátia Silva Freitas
ANA KÁTIA SILVA FREITAS
Presidente da CPL

Maria José Vasconcelos
MARIA JOSÉ VASCONCELOS
Membro

Maria Zilda Teófilo Neta
MARIA ZILDA TEÓFILO NETA
Membro

Licitantes:

Danillo Escócio de Souza
DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Danillo Escócio de Souza - Procurador

Renan Claudino Melo
MILLENIU SERVIÇOS EIRELI.
Renan Claudino Melo - Sócio

José Cleuton Paulino Ximenes
FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI
José Cleuton Paulino Ximenes – Procurador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Marco.

PROponentes/Licitantes	Valor Global
1. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 70.705,06

A Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, recomenda que seja celebrado contrato com a empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, no valor global de **R\$ 70.705,06 (setenta mil, setecentos e cinco reais e seis centavos)**, pôr fim a empresa supracitada é declarada vencedora deste certame licitatório de acordo com os critérios fixados na **Tomada de Preços nº 003/2018**, supracitada.

Marco, 25 de abril de 2018.

Ana Kátia Silva Freitas
ANA KÁTIA SILVA FREITAS
Presidente

Maria José Vasconcelos
MARIA JOSÉ VASCONCELOS
Membro

Maria Zilda Teófilo Neta
MARIA ZILDA TEÓFILO NETA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ



PARECER TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação, infra-assinada, devidamente constituída pelo Sr. Presidente desta Câmara Municipal, através da Portaria nº 002/2018, exara o seguinte Parecer, relativo à modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, datada de 06/04/2018, e realizada em 25/04/2018, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Marco.

PROPONENTE(S):

1. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
2. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI
3. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI

Proponente(s) Inabilitado(s):

1. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
3. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI

Vencedor(a):

- MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI

Valor(es) da(s) Proposta(s) Vencedora(s):

1. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, foi a vencedora do presente certame, cuja proposta apresentou o seguinte valor global de R\$ 70.705,06 (setenta mil, setecentos e cinco reais e seis centavos).

Marco, 30 de abril de 2018.

01- Presidente: _____

Ana Kátia Silva Freitas
ANA KÁTIA SILVA FREITAS

02- Membro: _____

Maria José Vasconcelos
MARIA JOSÉ VASCONCELOS

03- Membro: _____

Maria Zilda Teófilo Neta
MARIA ZILDA TEÓFILO NETA